



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1694/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em concurso público, no Cargo de Auxiliar de Apoio a Infância, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3408 Página 151 Ano: XIV

Data: 17/11/2025

Art. 1º Fica alterado o Anexo V – Quadro Próprio do Magistério da Lei nº 1048/2009, de 29 de outubro de 2009, com a redação conferida pela Lei nº 1556/2018, que passa a vigorar na forma do quadro a seguir:

**ANEXO V
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO**

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR	20 horas		150
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas		80

Art. 2º O provimento dos cargos ora fixados observará as condições e requisitos previstos na Lei nº 1048/2009, e demais normas aplicáveis, especialmente quanto ao ingresso por concurso público, lotação, jornada, remuneração e demais disposições estatutárias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo V constante da Lei nº 1556/2018, naquilo que divergir do novo quantitativo estabelecido por esta Lei, permanecendo íntegras as demais normas da Lei nº 1048/2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:597F0927

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1693/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.071.xxx.xxx-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9FE1DF2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1694/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em concurso público, no Cargo de Auxiliar de Apoio a Infância, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E05BDEE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1695/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2025, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F6DA8F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1696/2025**